

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Concede Diploma de Consagração Pública
ao Sr. João Bosco Miranda.

Exposição de Motivos

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Consagração Pública ao Senhor João Bosco Miranda.

João Bosco Miranda, popularmente conhecido como João Alfaiate, Nasceu em 18 de fevereiro de 1945 no sítio Atambú, a seis quilômetros de Ponte Nova. É filho de João Vicente Miranda e Marieta Toledo Miranda.

Sempre trabalhou muito duro na roça de onde os pais tiravam o sustento da família, por causa disso, estudou até o quarto ano primário com muita dificuldade. Ia e voltava a pé todo o percurso da zona rural até a cidade.

Aos 12 anos veio definitivamente para a área urbana de Ponte Nova para aprender o ofício de alfaiate, trabalhou inicialmente como ajudante por dois anos sem nenhuma remuneração e permaneceu nesse estabelecimento até o ano de 1973. Em seguida, decidiu inaugurar a própria alfaiataria.

Em 1974 casou-se com Maria das Graças Dias Miranda com quem teve três filhos: Silvana, Sílvia e Thiago. Tem três netos: Gabriel, Estella e Gabi.

Ainda exerce a profissão de alfaiate e relata que tem orgulho de dizer que nesses 64 anos de trabalho já costurou ternos sob medida para várias pessoas da cidade e da região de Ponte Nova.

Atualmente, é o único alfaiate da cidade e revela que sua profissão está em extinção. João destaca também que a maioria dos jovens nem mesmo sabe o que faz um alfaiate, mas afirma decidido que enquanto ele estiver vivo e com saúde, continuará resistindo na profissão.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2021.

Paulo Augusto Malta Moreira - PT
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Concede Diploma de Consagração Pública
ao Sr. João Bosco Miranda.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao Senhor João Bosco Miranda.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2021.

MESA DIRETORA

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Iniciativa:

Paulo Augusto Malta Moreira - PT
Vereador